



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, com vistas à cedência, por permuta, de servidores públicos municipais, autorizado pela Lei nº 075, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a prévia comunicação pela Prefeitura Municipal, da substituição da servidora Wellinan Ivian Inácio Santos pela servidora Maria Madalena Pereira Leite, nos termos do item 2.7 do Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir desta data, a substituição levada a efeito pela Prefeitura Municipal da servidora WELLINAN IVIAN INÁCIO SANTOS, ocupante do cargo de Agente Operacional I, pela servidora MARIA MADALENA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Agente Operacional I, cedida por permuta, nos termos do Convênio celebrado ente a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de 04 de junho de 2016, podendo ser prorrogada na forma e nos termos do respectivo Convênio.

Bananal, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 17 de fevereiro de 2016.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria